



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano X - Edição nº 01339 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1544222FA45E66D5AFE8A3FC34C3E60

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 249 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Dr. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-00



PORTARIA Nº 249 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Joelma Pereira dos Santos de Jesus, Mat. nº 1211179.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença para o Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Joelma Pereira dos Santos de Jesus, Matrícula nº 1211179, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de novembro de 2019 e terminando em 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO